

CIRCUITO SESC DE XADREZ 2019

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. O Circuito Sesc de Xadrez tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez no Paraná.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem através da prática desportiva, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico. Ideais estes direcionados à construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play (jogo limpo)*. Através das atividades desportivas crianças, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades. O xadrez tem características pedagógicas que o diferenciam das demais práticas desportivas por desenvolver mais o aspecto cognitivo do que o físico, sendo um complemento aos demais esportes.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O Circuito Sesc de Xadrez tem por objetivos:

- a) fomentar a prática do esporte com fins educativos, de lazer, de saúde e de rendimento;
- b) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes e suas comunidades;
- c) contribuir para com o desenvolvimento integral do jogador como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania e da busca de excelência através do esporte;
- d) promover o conhecimento do xadrez na sociedade, de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à prática;

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A direção e a organização deste evento ficarão a cargo do Serviço Social do Comércio Paraná (Sesc-PR) e a coordenação técnica sob a responsabilidade da Federação de Xadrez do Paraná.

Art. 5º. O Circuito Sesc de Xadrez será realizado em 24 etapas.

CIRCUITO SESC DE XADREZ	
Cidades das Etapas	
Apucarana	Medianeira
Campo Mourão	Palmas
Cascavel	Paranaguá
Cornélio Procopio	Paranavaí

Esquina	Pato Branco
Foz do Iguaçu	Ponta Grossa
Francisco Beltrão	Rio Negro
Guarapuava	São José dos Pinhais
Ivaiporã	Santo Antônio da Platina
Jacarezinho	Toledo
Londrina Centro	Umuarama
Mal. Cândido Rondon	União da Vitória

§ 1º. As etapas serão realizadas em um dia, preferencialmente aos sábados, com horários de acordo com as características de cada região.

Art. 6º. As categorias serão as seguintes:

- a) Sub 08, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2011;
- b) Sub 10, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2009 e antes de 01 de Janeiro de 2011;
- c) Sub 12, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2007 e antes de 01 de Janeiro de 2009;
- d) Sub 14, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2005 e antes de 01 de Janeiro de 2007;
- e) Sub 16, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2003 e antes de 01 de Janeiro de 2005;
- f) Sub 18, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 2001 e antes de 01 de Janeiro de 2003;
- g) Sub 20, para nascidos em ou após 01 de Janeiro de 1999 e antes de 01 de Janeiro de 2001;
- h) Geral/Aberto, para qualquer enxadrista.

§ 1º. As categorias de promoção (sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e sub 20) terão inscrição gratuita, limitadas ao total 160 participantes , tendo cada categoria um torneio próprio para disputa.

§ 2º. A categoria Geral/Aberto, limitada a 40 participantes, terá cobrança de taxa de inscrição e será disputada em torneio próprio apenas em nível local.

§ 3º. Havendo vagas não utilizadas em determinada categoria, estas poderão ser remanejadas para outra categoria, bem como as vagas poderão ser ampliadas conforme disponibilidade do local e a critério da organização e/ou coordenação técnica.

§ 4º. No torneio de cada categoria, haverá enxadristas de ambos os naipes (masculino/feminino), porém, a premiação será separada por naipe, excetuando-se a categoria aberto.

CAPÍTULO V – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. As datas de cada etapa, bem como o prazo limite de inscrição estarão disponíveis no site www.fexpar.com.br/circuito-sesc-de-xadrez-2019.; As inscrições serão gratuitas nas categorias de promoção e os jogadores poderão inscrever-se individualmente, sendo respeitada a categoria, o número de vagas disponíveis e os prazos estabelecidos,

exclusivamente via internet, no site www.fexpar.com.br/circuito-sesc-de-xadrez-2019, através do preenchimento total do formulário eletrônico disponibilizado no site da FEXPAR.

§ 1º As inscrições do Torneio Aberto poderão ser feitas pela internet ou presencialmente na Unidade do Sesc-PR correspondente, devendo, a fim de confirmação da inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 12,00 para Trabalhadores do Comércio e R\$ 20,00 para Público em Geral) junto à Unidade do Sesc-PR correspondente. Não serão aceitas inscrições no dia do torneio.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

ART. 8.º - Para o Circuito SESC de Xadrez haverá Premiação por Etapa e Premiação Final, como segue:

8.1. Premiação por etapa:

- a) Medalhas para os três melhores colocados em cada categoria, divididos nos naipes Masculino e Feminino;
- b) A premiação do Aberto consistirá em troféus para os três melhores colocados (absoluto).
- c) Somente receberão premiação os participantes (de todas as categorias) que estiverem presentes, ou representante, na hora e local da premiação.

8.2. Premiação final:

- a) Troféu para os primeiros colocados e medalha para os segundos e terceiros lugares de cada categoria de promoção, respeitando-se os naipes(masculino/feminino);
- b) Para a premiação final, assim que homologada, caberá ao enxadrista ou representante entrar em contato com a Unidade Sesc mais próxima à sua residência para agendar retirada da premiação na própria Unidade Sesc, respeitando-se o prazo por ela estipulado.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 9.º - Serão utilizadas as leis vigentes da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) do Xadrez Rápido, adaptadas para cumprir os objetivos formativos e educacionais, bem como o regulamento do Circuito Sesc de Xadrez;

§ 1.º A organização do(s) torneio(s) será a seguinte:

- a. 02 participantes – Match de 4 partidas;
- b. De 03 a 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- c. De 09 a 26 participantes – Sistema Suíço em 05 rodadas;
- d. Acima de 27 participantes – Sistema Suíço em 06 rodadas.

§ 2.º O tempo de reflexão será de 20 minutos no relógio analógico e 15 minutos + 5 segundos desde o primeiro lance no relógio digital, tendo preferência pela utilização deste.

§ 3.º O software de empareiramento padrão será o *Swiss Manager*.

§ 4.º Os árbitros serão designados pela Federação de Xadrez do Paraná, dentre os que estão

em seu quadro de árbitros.

§ 5.º Será utilizado do Artigo A.4 do Apêndice A - Xadrez Rápido - e as Diretrizes III não serão aplicadas.

§ 6.º O tempo para efetivação de W.O. será de 15 minutos. O jogador que faltar a uma rodada e não apresentar justificativa plausível à organização da etapa será eliminado da etapa.

§ 7.º Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de comunicação (celulares, tablets, fones de ouvido e demais aparelhos da categoria), excetuando-se os casos autorizados pela organização da etapa, em casos específicos.

ART. 10.º - Serão tomados como critérios de desempate na respectiva sequência a seguir para os torneios:

§ 1.º Para torneios em Sistema Suíço:

- I. Confronto direto [11];
- II. Milésimos Medianos (com descarte do pior resultado) [37];
- III. Milésimos Totais [37];
- IV. Sonnenborn-Berger [52];
- V. Arranz System [61];
- VI. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

§ 2.º Para torneios em Sistema Round Robin (Schuring):

- I. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação) [11];
- II. Maior número de vitórias [68];
- III. Sonnenborn-berger [52];
- IV. Arranz System [61];
- V. Sistema Koya [45];
- VI. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

ART. 11 - A fórmula de pontuação para o Circuito Sesc de Xadrez será a seguinte;

§ 1.º - Haverá uma pontuação fixa por colocação e por categoria (sem soma dos pontos obtidos no torneio), considerando os 10 (dez) melhores colocados, a saber:

- 1º lugar - 15 pontos;
- 2º lugar - 12 pontos;
- 3º lugar - 10 pontos;
- 4º lugar - 08 pontos;
- 5º lugar - 07 pontos;
- 6º lugar - 06 pontos;
- 7º lugar - 05 pontos;
- 8º lugar - 04 pontos;
- 9º lugar - 03 pontos;
- 10º lugar - 02 pontos.

§ 2.º - Para efeito do Circuito Sesc de Xadrez, a classificação final considerará apenas os cinco melhores resultados obtidos nas etapas por um determinado jogador.

§ 3º. Caso haja empate na pontuação geral para classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior pontuação total;
- Enxadrista com maior idade;
- Sorteio.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A responsabilidade por qualquer avaria causada pelos jogadores nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficará a cargo do atleta que causou o dano.

Art. 14. A Coordenação do Circuito SESC de Xadrez não se responsabilizará pelo transporte nem pela alimentação dos atletas, ficando a cargo dos próprios jogadores.

Art. 15. Todos os jogadores devem zelar pela limpeza e conservação dos locais de jogos.

Art. 16. Os participantes do Circuito SESC de Xadrez deverão ser conhecedores deste Regulamento, estando cientes da Cessão de Direitos de Imagem e das regras oficiais da modalidade xadrez, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 17. Quaisquer consultas atinentes ao Circuito SESC de Xadrez, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas via e-mail (circuitoSesc@fexpar.com.br) pelos jogadores à Coordenação, que após o devido exame, apresentará sua solução através de resposta oficial.

Art. 18. A Coordenação do Circuito SESC de Xadrez se reserva ao direito de eventualmente atrasar, interromper e/ou cancelar a realização de uma rodada, partida ou etapa, quando houver problemas de força maior ou de ordem organizacional ou técnica.

Art. 19. Após o término de cada etapa a Comissão Técnica de cada etapa terá o prazo de até 24 horas para publicação do resultado final no site da Federação de Xadrez do Paraná, e 48 horas para envio de toda documentação e arquivos necessários (arquivos do Swiss Manager, Relatórios e outros documentos que venham a ser necessários) para o email homologacao.circuitosesc@fexpar.com.br, e a Coordenação do Circuito Sesc terá o prazo de 48 horas, prorrogável por igual período, contado a partir do envio da documentação e arquivos necessários para homologação da etapa, para atualização da parcial da classificação final do presente circuito.

Art. 20. Estará classificado (a) para a Fase Final do Festival Paranaense de Menores 2020 o melhor jogador de cada categoria e sexo, considerando a classificação final.

Art. 21. Este regulamento está sujeito a modificações, conforme necessidade da Organização.

Art. 22. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Organização, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.

Mello

Marcus Vinicius de Mello
Diretor de Esporte, Lazer e Saúde

Paulo Rios

Paulo Virgilio Rios Rodriguez
Presidente da Federação de Xadrez do Paraná

Lucas Chaves
LUCAS CHAVES
GERENTE DE ESPORTE E LAZER
SESC PR